

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao
Orçamento do Município de 2021.**

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
03.02	Departamento de Obras Públicas	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
2601	Melhoria Infraestrutura Urbana, Trans. Transórtés	
100	Recursos Ordinários	
1.192	Construção e ampliação de Redes Pluviais em Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no importe de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais):

02	Secretaria Municipal de Viação, Obra e Infraest. Urbana	
02.02	Departamento de Obras Públicas	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1702	Saneamento Básico, Saúde População	
124	Outras Transferências de Convênios	
1.007	Const. Estação Tratamento Esgoto – ETE	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2021”.

O objetivo é contar com dotação orçamentária para viabilizar a execução de obras de Construção e ampliação de rede de esgotamento de água pluvial nas Ruas Itapecerica e Sete de Setembro no Bairro Morada Nova, nesta cidade, advindas da captação a ser realizado na ampliação do Cemitério Municipal.

Com o objeto empreendimento do presente crédito especial o Município de São Sebastião do Oeste, visa evitar que as águas sejam lançadas diretamente nas vias públicas, evitando prejuízos tanto para o município em relação ao calçamento existente, bem como aos moradores locais, pelo aumento do fluxo de águas pluviais. Além da obra em construção e ampliação da rede pluvial, serão também executadas obras de recuperação do pavimento existente.

Assim, o Município precisa ter dotação específica para arcar com os custos decorrentes do empreendimento e programa.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal